



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
DEPARTAMENTO DE REGISTRO E CONTROLE ACADÊMICO

EDITAL INTERNO Nº 18/2013 – DMCA/PROGRAD-UFES
CONVOCAÇÃO DE SUPLENTE PARA MATRÍCULA

1 - Ficam convocados para matrícula na Universidade Federal do Espírito Santo os candidatos excedentes dos cursos do 2º semestre deste ano no **PROCESSO SELETIVO VESTIBULAR 2013** e **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EXTRAORDINÁRIO UFES 2013** PARA INGRESSO NO SEGUNDO SEMESTRE LETIVO, obedecendo rigorosamente a ordem de classificação e as normas estabelecidas no Edital nº **03/2012 – CCV/UFES**.

2 - Para matrícula o aluno convocado deverá:

2.1 - Efetuar o registro de todos os dados cadastrais necessários a matrícula, por meio do cadastro eletrônico, no site www.prograd.ufes.br

2.2 - Comparecimento ao **Prédio da Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD)**, no Campus Universitário Alaor Queiroz de Araújo, na Avenida Fernando Ferrari, 514, Goiabeiras, Vitória-ES, **no dia 26 de agosto de 2013**, de 14h às 17h, de todos os candidatos aprovados nos cursos oferecidos no **Campus de Goiabeiras/Vitória e de todos os aprovados nos cursos oferecidos em Alegre**, com os seguintes documentos:

- a) Comprovante de cadastramento impresso pela internet;
- b) Fotocópia Autenticada do Histórico Escolar do Ensino Médio completo ou curso equivalente;
- c) Fotocópia do documento de identidade ou documento equivalente;
- d) Fotocópia do título de eleitor e da prova da quitação com a Justiça Eleitoral, para maiores de 18 anos;
- e) Fotocópia do certificado de quitação com o serviço militar, quando for o caso;
- f) Fotocópia do CPF;
- g) Uma (01) fotografia recente 3x4;
- h) Fotocópia do comprovante de **vacina antitetânica** para o curso de Agronomia.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
DEPARTAMENTO DE REGISTRO E CONTROLE ACADÊMICO

2.3 - Além dos documentos listados acima, também serão exigidas:

- a) Autodeclaração quanto à condição de Preto, Pardo ou Índio, fornecida pela PROGRAD, no momento da matrícula, a todos os candidatos classificados nesta modalidade pelo sistema de reserva de vagas.
- b) Autodeclaração, fornecida pela PROGRAD no momento da matrícula, aos candidatos classificados pelo sistema de reserva de vagas, de que em nenhum momento tenha cursado parte do ensino médio em escolas particulares.

2.4 - Os documentos serão retidos para o prontuário do aluno.

3 - As matrículas poderão ser feitas por **procuração**, exigindo-se a apresentação do documento de identidade ou equivalente do procurador, devendo o mesmo apresentar toda a documentação listada no item 2.

4 - O não comparecimento à matrícula no período estabelecido neste Edital acarretará em perda do direito de ingresso do candidato nesta Universidade através do Processo Seletivo Vest/Ufes 2013 e do Processo Seletivo Simplificado Extraordinário UFES 2013.

5 - O candidato aprovado no processo Seletivo da Universidade Federal do Espírito Santo, que já se encontra matriculado em um dos cursos de graduação desta Universidade, deverá solicitar o desligamento do curso que esteja cursando, caso opte pela matrícula no curso para o qual ingressou no Processo Seletivo Vest/Ufes 2013 e no Processo Seletivo Simplificado Extraordinário UFES 2013, tudo em conformidade com o disposto no art. 12 da Resolução nº 16/2008 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da UFES.

5.1 - É vedado ao candidato aprovado no Processo Seletivo Vest/Ufes 2013 e no Processo Seletivo Simplificado Extraordinário UFES 2013 ocupar, na condição de estudante, 2 (duas) vagas, simultaneamente, no curso de graduação, em Instituições Públicas de Ensino Superior em todo o território nacional, em conformidade com a lei nº 12.089 de 11 de novembro de 2009.

6 - Na hipótese de ocorrência de vagas após o encerramento do prazo no item 2.2, serão convocados para preenchê-las os candidatos classificados em ordem decrescente de pontos, e obedecendo ao disposto no Artigo 15º



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
DEPARTAMENTO DE REGISTRO E CONTROLE ACADÊMICO

da Portaria Normativa Nº 18, de 11 de outubro de 2012, nos respectivos cursos no Processo Seletivo de 2013.

7 - A verificação dos documentos comprobatórios de renda dos candidatos convocados pelo presente edital, na Categoria Até 1,5 SM/P deverá ser efetuada entre os **dias 22 a 26 de agosto de 2013**. Os procedimentos assim como a documentação a ser apresentada estão disponíveis no Edital 04/2013 que pode ser consultado no site www.progepaes.ufes.br/reservadevagas.

7.1 - Somente deverão comprovar a renda os candidatos optantes classificados que concorreram pelo grupo de vagas para detentores de renda familiar bruta mensal igual ou inferior a 1,5 (um vírgula cinco) salário-mínimo per capita, (ver item 7.1 do EDITAL Nº 03/2012 – CCV/UFES)

8 - As possíveis vagas citadas no item 6, com as respectivas relações de candidatos classificados para sua ocupação, serão divulgadas no próximo Edital Interno no site www.prograd.ufes.br e nos quadros de avisos da Pró-Reitoria de Graduação, no dia **28 de agosto de 2013**.

Vitória, 22 de agosto de 2013.

Prof^a. Dr^a. Maria Auxiliadora de Carvalho Corassa Vera Lucia Bergami Pereira
Pró-Reitora de Graduação **Diretora do DRCA**



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
DEPARTAMENTO DE REGISTRO E CONTROLE ACADÊMICO

CANDIDATOS SUPLENTE DO PROCESSO SELETIVO
VESTIBULAR 2013

CURSO: ADMINISTRAÇÃO – NOTURNO

NÃO OPTANTE PELA RESERVA DE VAGAS		
INSCRIÇÃO	CANDIDATO	PONTUAÇÃO
52647	MATHEUS MENEGHEL DE ANDRADE	11,60

CURSO: CIÊNCIAS BIOLÓGICAS - VITÓRIA

NÃO OPTANTE PELA RESERVA DE VAGAS		
INSCRIÇÃO	CANDIDATO	PONTUAÇÃO
60856	VICTOR NOGUEIRA DA GAMA KOHLS	15,95
24192	MARIA CLARA ZANOTTI ALVES	15,94
36329	REBEKA FERREIRA MARTINS	15,85

CURSO: EDUCAÇÃO FÍSICA - LICENCIATURA

OPTANTES PELA RESERVA DE VAGAS		
ATÉ 1,5 SM/P, PPI		
INSCRIÇÃO	CANDIDATO	PONTUAÇÃO
30454	ROSELY DA SILVA SANTOS	10,85
47101	CASSIANO ESPINDULA	10,55

CURSO: EDUCAÇÃO FÍSICA - BACHARELADO

OPTANTES PELA RESERVA DE VAGAS		
ATÉ 1,5 SM/P, PPI		
INSCRIÇÃO	CANDIDATO	PONTUAÇÃO
53238	WILLIAN FELIPE	12,02
ACIMA DE 1,5 SM/P, NÃO PPI		
INSCRIÇÃO	CANDIDATO	PONTUAÇÃO
40283	PERCY DE ALCANTARA ERMIDORF	10,84



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
DEPARTAMENTO DE REGISTRO E CONTROLE ACADÊMICO

CURSO: HISTÓRIA - NOTURNO

NÃO OPTANTE PELA RESERVA DE VAGAS		
INSCRIÇÃO	CANDIDATO	PONTUAÇÃO
47179	FABIO LOUREIRO RANGEL FILHO	18,65
OPTANTES PELA RESERVA DE VAGAS ATÉ 1,5 SM/P, NÃO PPI		
INSCRIÇÃO	CANDIDATO	PONTUAÇÃO
59135	ANA CAROLINA RIBEIRO PIMENTEL	15,84

CURSO: ODONTOLOGIA

NÃO OPTANTE PELA RESERVA DE VAGAS		
INSCRIÇÃO	CANDIDATO	PONTUAÇÃO
36205	ANA CAROLINA DE OLIVEIRA SOUZA	22,32



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
DEPARTAMENTO DE REGISTRO E CONTROLE ACADÊMICO

**CANDIDATOS SUPLENTE DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
EXTRAORDINÁRIO 2013**

CURSO: AGRONOMIA - ALEGRE

NÃO OPTANTE PELA RESERVA DE VAGAS		
INSCRIÇÃO	CANDIDATO	PONTUAÇÃO
239036	ERONILTON GOMES DE JESUS	2792,3
240364	JOAO HENRIQUE COELHO PASINATO	2788,2
236089	GUILHERME AUGUSTO FIM ROSAS	2779,4
234575	ANTONIO TEIXEIRA LEITE	2776,7
238677	PHELIPE CORADO VIEIRA	2775,7
237976	FABIANO MARGOTTA TEIXEIRA	2774,2
OPTANTES PELA RESERVA DE VAGAS ATÉ 1,5 SM/P, PPI		
INSCRIÇÃO	CANDIDATO	PONTUAÇÃO
237244	NAIRA MENDES FREITAS	2645,8
234549	LEANDRO DE OLIVEIRA BRAGA	2645,3
239468	SAVIO LUIS GONCALVES DE OLIVEIRA	2636,6
239384	PABLO PEREIRA QUARESMA	2632,9
235689	ISRAEL MARTINS PEREIRA	2614,8
ATÉ 1,5 SM/P, NÃO PPI		
INSCRIÇÃO	CANDIDATO	PONTUAÇÃO
234545	RINNA CALDEIRA PRATA VIEIRA	2722,4
237025	GEISE DALVI DALCIN	2717,2
ACIMA DE 1,5 SM/P, PPI		
INSCRIÇÃO	CANDIDATO	PONTUAÇÃO
237427	GIOVANNA MONTOVANELI LAZZARINI	2383,1
239922	RICARDO BONIFACIO BARBOSA	2298,1
235070	MAIRON EWALD MARIANO	2224,8
ACIMA DE 1,5 SM/P, NÃO PPI		
INSCRIÇÃO	CANDIDATO	PONTUAÇÃO
235043	LAIS LEMOS DA SILVA	2691,5



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
DEPARTAMENTO DE REGISTRO E CONTROLE ACADÊMICO

CURSO: TECNOLOGIA EM MANUTENÇÃO INDUSTRIAL

NÃO OPTANTE PELA RESERVA DE VAGAS		
INSCRIÇÃO	CANDIDATO	PONTUAÇÃO
240158	NORMAN PEREIRA CARVALHO	3042,8
238926	FELIPE FLOYD TATAGIBA	3036,7
239322	RAIANE CONCEICAO DE ASSIS	3030,4
OPTANTES PELA RESERVA DE VAGAS ATÉ 1,5 SM/P, PPI		
INSCRIÇÃO	CANDIDATO	PONTUAÇÃO
238779	MAYKON BANDEIRA DE OLIVEIRA	2885,5
ATÉ 1,5 SM/P, NÃO PPI		
INSCRIÇÃO	CANDIDATO	PONTUAÇÃO
236453	SUSI VIEIRA FRAGA	2870,4
ACIMA DE 1,5 SM/P, PPI		
INSCRIÇÃO	CANDIDATO	PONTUAÇÃO
239670	ISMAEL RODRIGUES GOMES	2868,5
ACIMA DE 1,5 SM/P, NÃO PPI		
INSCRIÇÃO	CANDIDATO	PONTUAÇÃO
239304	MICHELLE SALVADOR POUBEL	2897
237463	LEANDRO LUIZ DE FREITAS	2870,9

CURSO: TERAPIA OCUPACIONAL

NÃO OPTANTE PELA RESERVA DE VAGAS		
INSCRIÇÃO	CANDIDATO	PONTUAÇÃO
239280	MAYKE DEPIANTE LOYOLA	2935,7
239821	BRUNO DOS SANTOS GUIDONI	2927,5
OPTANTES PELA RESERVA DE VAGAS ATÉ 1,5 SM/P, PPI		
INSCRIÇÃO	CANDIDATO	PONTUAÇÃO
239590	GABRIELA MEMELLI SILVA MONTEIRO	2875
240320	THALITA SOUZA ROCHA	2860
ATÉ 1,5 SM/P, NÃO PPI		
INSCRIÇÃO	CANDIDATO	PONTUAÇÃO
238335	KEYLLA DE SOUZA COUTO	2898,8